PORTARIA N.º 2.571, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Diretor do Departamento Administrativo, o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 27 de fevereiro de 2007 a 25 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus direitos a 25 de fevereiro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral